



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SADS, O CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE E O GABINETE DO PREFEITO (CORPO
DE BOMBEIROS)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARÇO/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
3. ASPECTOS RELEVANTES PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO	4
4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA	5
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	6
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	6
7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA	6
8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR	6
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	7
10. PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12. LOCAIS DE ENTREGA	7
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Seu trabalho abrange uma ampla gama de atividades e programas voltados para a proteção social, a inclusão e o desenvolvimento humano. No contexto de uma sociedade em constante transformação e desafios socioeconômicos, a atuação da SADS se torna ainda mais relevante e impactante.

A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos participantes dos programas sociais desta Secretaria de Assistência é uma estratégia essencial para garantir a eficácia e o impacto positivo desses programas. Dentre as razões estão: Segurança Alimentar, Promoção da Saúde, Inclusão Social, Estímulo ao Desenvolvimento e Redução da Desigualdade.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária para a alimentação dos usuários, desde crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos projetos sociais da secretaria.

Os alimentos aqui elencados foram selecionados para o contínuo andamento da prestação de serviços destinados à população atendida pelos equipamentos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo CAPS e pelo Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros) bem como de eventuais ações e eventos promovidos pelas secretarias.

Desse modo, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as requisições de todos os setores que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CAPS e Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros) destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal.

No Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), são fornecidos serviços de saúde mental que oferecem assistência comunitária a pessoas com transtornos mentais graves. A utilização de gêneros alimentícios nos CAPS pode ocorrer de diversas formas, visando promover a saúde física e mental dos pacientes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os gêneros alimentícios adquiridos para o CAPS, serão fornecidos aos usuários do mesmo, em cafés e lanches, palestras e atividades desenvolvidas pelos técnicos do local. Já para o Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros), eles necessitam de uma alimentação adequada e equilibrada para a manutenção da saúde, segurança, desempenho e bem estar geral deles, contribuindo assim para a eficácia e eficiência das operações de resposta a emergências.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Através da ter preços e condições previamente acordados, a aquisição de bens e serviços pode ser mais rápida e eficiente. Isso é especialmente útil em situações de urgência ou quando a organização precisa responder rapidamente a demandas específicas.

3 ASPECTOS RELEVANTES PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos projetos sociais pertencentes à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o CAPS e Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros) é preponderante para a continuidade da prestação de serviços à população, visto que nos equipamentos são fornecidas refeições diferenciadas para os utentes dos equipamentos, que muitas vezes passam por questões de vulnerabilidade social e necessitam complementar sua alimentação durante a sua permanência no equipamento social. Já para o Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros), eles necessitam de alimentação, tendo em vista manutenção da saúde, segurança, desempenho e bem estar geral, contribuindo assim para a eficácia e eficiência das operações emergenciais e as operações do dia a dia.

Desse modo, pode-se citar alguns aspectos mais relevantes para a contratação:

Eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eficiência: atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de gêneros alimentícios, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

4 ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Para atender a presente demanda, foi escolhida a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, sendo a escolha pautada pelas seguintes disposições:

Vantagens do Sistema de Registro de Preços: através do sistema de registro de preços do objeto a ser licitado há a possibilidade da aquisição parcelada dos itens descritos, onde a administração não se torna obrigada a contratar, porém o licitante assume a obrigatoriedade de fornecer pelos preços definidos na ata de registro de preços. Desse modo, dadas as condições de contratação e a volatilidade da demanda por gêneros alimentícios, o procedimento de registro de preços se torna o mais adequado para atender a administração pública.

Centralização das aquisições em um único processo: dentro do processo de registro de preços há a possibilidade de atender não somente a secretaria responsável pela gestão do processo, mas também as demais secretarias que vierem a se interessar na contratação, onde estas podem atuar como participantes ou como aderentes às atas de registro de preços formalizadas pelo processo licitatório.

Eliminação de problemas quanto ao estoque/armazenamento: como a contratação pode ser parcelada conforme necessidades do órgão requisitante, desde que estas estejam dentro do limite máximo definido na ata de registro de preços, a administração pode programar sua rede de abastecimento e distribuição para atender suas necessidades de forma eficaz, bem como se adequar às variações de demanda que podem ocorrer durante o período de vigência da ata de registro de preços.

Aumento da competitividade: a realização de processo licitatório promove maior competição entre os licitantes, propiciando a aquisição por valores vantajosos à administração pública.

Flexibilidade Orçamentária: a modalidade não necessita reserva orçamentária, realizando somente o pedido de fornecimento para cada item necessário, gerando assim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

flexibilidade na gestão do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito.

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de regime de Contratação é de Registro de Preço, na qual a compra e a entrega será parcelada.

Esclarecemos que após a formalização da ata da empresa vencedora, não gera vínculo empregatício entre a mesma e os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

A contratação enquadra-se em compra, mediante licitação, na modalidade Registro de Preço com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores.

A compra de Géneros Alimentícios é encontrada com grande disponibilidade no mercado.

5 RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, almejam com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no edital, oferecendo produtos de qualidade e nos prazos previamente estipulados.

6 LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Levando em consideração os usuários que frequentam os projetos sociais e o número de atendimentos realizados mensalmente projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos usuários do CAPS e aos colaboradores do Corpo de Bombeiros, chegou-se ao quantitativo dos itens conforme as quantidades estipuladas no termo de referência.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 630.029,00, onde através da plataforma "Banco de Preços", foram obtidos os preços em que demais órgãos da administração pública adquirem os itens (ou similares) descritos no termo de referência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desse modo, definiu-se o valor máximo de referência para determinado item como sendo a média aritmética dos valores contratados por outras instituições do poder público para o item (ou produto semelhante).

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é viável, pois irá promover maior competitividade entre os licitantes, ampliando as possibilidades de disputa entre os participantes do processo licitatório.

Para realização do parcelamento da solução, foram observadas as disposições feitas no [Art. 40 da Lei 14.133/2021](#).

9 PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de qualquer outra para ser executada, desse modo, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11 LOCAIS DE ENTREGA

Os locais de entrega da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito, deverão seguir os descritos no anexo 2.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Declaro que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GILMARA REGINA MAXIMO
GABINETE DO PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A38-782C-63FA-7E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANA ROBERTA ROMPATTO FERNANDES (CPF 340.XXX.XXX-31) em 01/04/2024 10:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE PELIÇARI BINOTTO (CPF 336.XXX.XXX-43) em 01/04/2024 11:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMARA REGINA MÁXIMO (CPF 191.XXX.XXX-03) em 01/04/2024 12:39:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 01/04/2024 17:07:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5A38-782C-63FA-7E95>